



SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
CAMPINAS E DO HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência
Social

EXERCÍCIO 2018

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Mons. José Eduardo Meschiatti
Sociedade Campineira de Educação e Instrução
Presidente

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Reitor

Dr. Antônio Celso de Moraes
Hospital e Maternidade Celso Pierro
Superintendente

O presente **Relatório de Atividades**, referente ao exercício 2018, foi confeccionado em atendimento às disposições contidas no art. 41 da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, no art. 36 do Decreto 8.242, de 23 de maio de 2013 e no art. 57 da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 15, de 11 de agosto de 2017, em decorrência da condição da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, como Entidade Beneficente de Assistência Social.

SUMÁRIO

1. SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	
1.1 – Identificação da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.....	01
1.2 – Histórico e descrição da Instituição.....	02
1.3 - Perfil da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.....	05
2. ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	08
2.1– PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.....	08
2.2- Da Gratuidade na Pontifícia Universidade Católica De Campinas	13
2.2.1 - Prouni (Lei 11.096/2005)	15
2.2.2 – Vestibular Social.....	16
2.3 - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO BÁSICA – COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII.....	18
2.4– Da Gratuidade no Colégio de Aplicação Pio XII.....	20
2.5- SÍNTESE GERAL DE BOLSAS CONCEDIDAS EM 2018 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E BA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	23
2.6 - ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE	24
2.6.1 – Plano de Atendimento Precedente 2018	25
3. OUTRAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL.....	27
3.1– Assistência Judiciária.....	28
3.2 -Centro Interdisciplinar de Atenção à Pessoa com Deficiência (CIAPD).....	30
3.3 - Núcleo de Atenção Solidária.....	37
3.4 -Programa Geral de Bolsas de Estudo Não Restituíveis (Em Extinção).....	39
3.5 - Clínicas-Escolas – Centro de Ciências da Vida.....	41

4. ÁREA DA SAÚDE.....	45
4.1– HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO.....	45
4.1.1 – Identificação, Missão, Visão e Valores.....	45
4.1.2 - Atividades Desenvolvidas na Área da Saúde.....	46
4.1.2.1 - Assistência Hospitalar.....	47
4.1.2.2 - Unidades Assistenciais SUS.....	47
4.1.2.3 - Prontos Socorros.....	48
4.1.2.4 - Ambulatórios e SADT SUS.....	49
4.1.3 – Convênios Privados e Particulares.....	50
4.1.4 - Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.....	51
4.1.5 – Ensino.....	51
4.1.6 - Residência Médica.....	52
4.1.7 - Residência em Área Profissional da Saúde.....	52
4.1.8 - Principais Programas e Projetos.....	53
4.2 - QUANTITATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DOS	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PARA USUÁRIOS SUS E NÃO	
USUÁRIOS DO SUS (TABWIN).....	54
4.3 - DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% SUS.....	54
5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	56

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2018

1.1 – IDENTIFICAÇÃO:

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI)

Mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS** e do **HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.517

Parque Rural Fazenda Santa Cândida – Campinas – Estado de São Paulo

A estrutura física da Instituição, está distribuída em três *Campi* Universitários: Campus I, Campus II e Campus Central; um Colégio de Aplicação ligado à Universidade e um Hospital, todos eles localizados no Município de Campinas, conforme indicação a seguir:

- CAMPUS I - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.517 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida – Campinas – Estado de São Paulo;
- CAMPUS II - Av. John Boyd Dunlop - s/no - Jardim Ipaussurama - Campinas - SP - CEP 13060-904;
- CAMPUS CENTRAL – Rua Marechal Deodoro, 1099, Centro – Campinas;
- Colégio de Aplicação PIO XII, Órgão Complementar ligado à PUC-Campinas – Rua Boaventura do Amaral, 354 – Bosque – Campinas/SP;
- HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO - Av. John Boyd Dunlop - s/no - Jardim Ipaussurama - Campinas - SP - CEP 13060-904.

1.2 – HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução é uma instituição educacional, de natureza comunitária, beneficente, filantrópica e confessional católica, fundada aos 7 de junho de 1941, tendo como sua atividade preponderante a Educação Superior.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) é Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e do Hospital e Maternidade Celso Pierro. Ainda que a Educação Superior seja sua atividade preponderante, desenvolve significativas atividades na Área da Saúde, de atenção a pessoas com deficiência e de assistência jurídica à população em situação de vulnerabilidade social. A assistência na área da Saúde é realizada pelo Hospital e Maternidade Celso Pierro e, também, por meio das Clínicas-Escola das Faculdades de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, sobretudo por meio dos atendimentos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), patenteando, dessa forma, a sua responsabilidade social também nessa Área.

A PUC-Campinas possui em sua estrutura organizacional um Órgão complementar subordinado à Reitoria e vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, o Colégio de Aplicação PIO XII, que oferece ensino de Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio), em consonância com os objetivos da Educação Nacional e da Educação Básica, conforme a Lei nº 9.394/96 e adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do art. 214 da Constituição Federal.

A primeira Unidade da atual Universidade contava com os Cursos de Filosofia, Ciências e Letras, foi inaugurada no mesmo ano de sua criação (1941) e se localizava, à época, no antigo casarão de propriedade de Joaquim Polycarpo Aranha,

mais conhecido por Barão de Itapura (Solar do Barão de Itapura), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Em 1972, foi concedido pelo Papa Paulo VI, o título de Pontifícia à Universidade Católica de Campinas.

Em 1976, com o início da Faculdade de Medicina, surgiu a necessidade e o desejo da construção de um Hospital–Escola para formação de médicos que desenvolvessem suas atividades nas comunidades desprovidas de recursos.

Este desejo tornou-se realidade pelo recebimento, através de doação, de área em que se encontrava em construção a Cidade da Saúde, idealizada pelo Dr. Celso Pierro, localizada em um terreno às margens da Avenida John Boyd Dunlop.

A Instituição assumiu a dívida da construção e comprou grande parte da área circundante, em que passaram a funcionar as faculdades de Medicina, de Enfermagem e de Odontologia.

Imediatamente após a aquisição destas áreas pela Instituição, teve início a ampliação das áreas já existentes, resultando, atualmente em uma área de 28 mil metros quadrados.

Em 1978, iniciou-se o funcionamento do Hospital e Maternidade Celso Pierro, com 150 leitos. Foi sendo ampliado gradativamente, de acordo com suas necessidades, possuindo, atualmente, 319 (trezentos e dezenove) leitos. Destes, 196 (cento e noventa e seis) leitos são destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital é considerado como de maior esteio ao atendimento prestado à população de Campinas e Região Metropolitana na área da saúde e constituído como

um dos parceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas na Assistência Médico-Hospitalar, firmado por meio de Convênio de Parceria na Assistência à Saúde, com pactuação de metas quantitativas e qualitativas. Está situado em uma das regiões mais carentes e vulneráveis do Município, atingindo cobertura de mais de 400.000 (quatrocentas mil) pessoas, sendo referência da Região Noroeste e retaguarda da Sudoeste da cidade de Campinas.

Diante da expansão da Universidade, novos “campi” foram surgindo no decorrer dos anos, de acordo com a necessidade de espaço, sendo que hoje a Instituição conta com dois “campi” em pleno funcionamento: o “campus” I, localizado na Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.516, no Parque Rural Fazenda Santa Cândida, e o “campus” II, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, s/nº, ambos em Campinas.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, concentra sua maior estrutura no “campus” I e, pela PUC-Campinas são oferecidos 59 Cursos de Graduação (divididos em Bacharelado, Licenciatura e Curso Superior de Tecnologia), 18 Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, 58 Cursos de extensão, além de Cursos de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo 9 Cursos de Mestrado e 3 de Doutorado.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) é declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 40.685 de 6 de setembro de 1962 e também declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 6.801 de 4 de dezembro de 1991 e é detentora do antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo processo nº 45.988/1965 e, hoje, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo processo nº 71010.003551/2009, com fundamento no disposto no §2º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009 e art.8º do Decreto 8.242/2014.

1.3 – PERFIL DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) tem por finalidade, manter, dirigir, supervisionar e administrar as suas Mantidas e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico, que venha a criar ou incorporar para o desenvolvimento de suas finalidades (cf. Art.3º do Estatuto da SCEI).

A SCEI, como entidade Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, se orienta pelos mesmos princípios preconizados pela Constituição Católica *Ex Corde Ecclesiae*:

- I. Inspiração cristã não só dos indivíduos, mas também, da comunidade universitária;
- II. Reflexão constante sobre o conhecimento humano à luz da fé católica, ao qual procura dar sua contribuição mediante as próprias investigações;
- III. Fidelidade à mensagem cristã, tal como é apresentada pela Igreja;
- IV. Empenho institucional para servir ao povo de Deus e à família humana rumo a seu objetivo transcendente que dá significado à vida.

A missão da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, sob orientação da Igreja Católica Apostólica Romana é promover a Educação, a Saúde e a Ação Social, como meios que possibilitem o desenvolvimento integral do ser humano.

No cumprimento de sua missão institucional, a SCEI, a partir de ações fundamentadas em eficaz modelo de planejamento, gestão e sustentabilidade, contribuirá para o desenvolvimento de suas Mantidas, bem como para o permanente

reconhecimento do valor gerado em prol da Educação, Saúde e outras Ações Sociais, se pautando para tanto nos seguintes valores:

- I. Respeito à orientação Católica;
- II. Postura Ética;
- III. Responsabilidade Social;
- IV. Sustentabilidade;
- V. Profissionalismo;
- VI. Respeito às diferenças;
- VII. Transparência;
- VIII. Beneficência e;
- IX. Justiça.

É relevante a contribuição da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) em relação à universalização do ensino, à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social do Município de Campinas e região, considerando as características socioculturais da realidade em que está inserida.

Sua responsabilidade social está fundamentada na sua missão de produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, por meio de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à capacitação profissional de excelência, à formação integral da pessoa humana e à contribuição para a construção de uma sociedade justa e solidária.

As gratuidades oferecidas pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução através de suas Mantidas proporcionam, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Área da Educação, bem como atendimento médico/hospitalar na Área da Saúde, além de realizar ações e serviços direcionados ao público, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aquelas permitidas por Lei.

As gratuidades na Área da Educação (Superior e Básica) aplicadas no ano de 2018, através Bolsas de Estudo, atingiram o valor total de R\$ 63.430.415,08 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos).

Ano	R\$ (anual)
2018	63.430.415,08 Milhões

Fonte: Base Contábil

2 – ÁREA DA EDUCAÇÃO

2.1 - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), é uma instituição educacional, de natureza comunitária, beneficente, filantrópica e confessional católica.

A Pontifícia Universidade de Campinas – PUC-Campinas foi qualificada em 2014 como Instituição Comunitária de Educação Superior – ICES.

A missão da PUC-Campinas, a partir de valores ético-cristãos e considerando as características socioculturais da realidade, é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, por meio de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à capacitação profissional de excelência, à formação integral da pessoa humana e à contribuição para a construção de uma sociedade justa e solidária.

Para cumprir a sua missão institucional, a PUC-Campinas norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores e condições de desempenho:

1. Solidariedade

Neste aspecto a PUC-Campinas busca vivenciar o processo de construção da pessoa como sujeito da ação educativa e social na comunidade acadêmica, a partir do compromisso, diálogo, respeito, cooperação com o outro, como expressão das atividades internas e externas do ser Universidade, na perspectiva de uma educação solidária, que contribua para o processo de transformação da sociedade.

2. Compromisso social

A PUC-Campinas, fiel à sua identidade de natureza comunitária, beneficente, filantrópica e confessional católica, possui o compromisso de colaborar para a transformação da sociedade em uma perspectiva justa e solidária, estimulando o desenvolvimento desse compromisso junto à comunidade universitária.

A partir de sua missão e de seus valores, tem como finalidades estatutárias:

- I. Promover a formação integral de seus membros, respondendo às indagações e inquietações da pessoa humana e da sociedade;
- II. Promover e cultivar, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, todas as formas de conhecimento, produzindo-as, sistematizando-as e difundindo-as, sempre comprometida com a ética e a solidariedade que priorizam a dignidade da vida;
- III. Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, formando e aperfeiçoando professores, pesquisadores, profissionais e técnicos, nas diferentes áreas do conhecimento, aptos a uma inserção construtiva e crítica no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- IV. Promover a pesquisa e estimular a atividade criadora nas ciências, letras e artes, contribuindo, também, para a integração da cultura nacional;
- V. Dedicar-se ao estudo da realidade do mundo presente, em particular, da realidade brasileira e regional, em busca de soluções democráticas para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI. Estabelecer uma relação de solidariedade e reciprocidade com a comunidade local, por meio de atividades de Extensão nas várias áreas do conhecimento, mediante a realização de estudos, cursos e projetos;

- VII. Promover a integração do Ensino com a Pesquisa e a Extensão, otimizando seus recursos, de modo que se evite a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- VIII. Promover o intercâmbio e a cooperação com outras instituições educacionais, científicas, tecnológicas, culturais, esportivas e artísticas nacionais e estrangeiras;
- IX. Promover a divulgação do conhecimento, por meio do Ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- X. Incentivar e promover a formação continuada e criar condições e meios para a sua concretização;

3. Responsabilidade com o meio ambiente

A PUC-Campinas, em todas as suas atividades, privilegiará o compromisso com a preservação do meio ambiente e buscará desenvolver junto à comunidade universitária a consciência ecológica e o compromisso com a sustentabilidade.

4. Participação e corresponsabilidade

A gestão da PUC-Campinas buscará permanentemente a participação de sua comunidade, como forma de melhorar a qualidade do processo de gestão e das decisões, em todos os níveis, propiciando o engajamento, o comprometimento e a responsabilidade de todos na viabilização dos empreendimentos e em seus resultados.

5. Respeito ao Pluralismo e a diversidade

A postura crítica da PUC-Campinas, de respeito às posições político-ideológicas e à liberdade de crença, e o espírito de diálogo, de maturidade e de debate

estarão presentes em todas as ações desenvolvidas pela Universidade, que se pautará pelo reconhecimento da diferença como riqueza da comunidade acadêmica.

6. Excelência

A Universidade busca, permanentemente, implantar padrões de qualidade em todas as suas atividades, tanto na área acadêmica como na administrativa.

7. Proatividade

A PUC-Campinas adota uma postura proativa no conjunto das ações empreendidas pela Universidade, procurando antecipar-se aos acontecimentos e não apenas reagir às situações que se apresentem, assumindo efetivamente o comando do seu futuro.

8. Desenvolvimento com sustentabilidade econômico-financeira

O funcionamento, expansão e desenvolvimento da PUC-Campinas são sustentados com os recursos que conseguir gerar com suas atividades ou com parcerias. Privilegia a condição de autofinanciamento e a geração de excedentes que possam ser distribuídos entre as demais atividades da Universidade que não possuem condições de apresentar retorno financeiro, mas que são de grande relevância para o cumprimento de sua Missão. Nesse sentido, manter a PUC-Campinas econômica e financeiramente saudável deve ser compromisso de cada integrante da comunidade universitária, sem prejuízo da busca da qualidade, da iniciativa e da ação empreendedora.

A PUC-Campinas possui em sua estrutura organizacional um Órgão complementar, o Colégio de Aplicação PIO XII, que oferece ensino de Educação

Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio), em consonância com os objetivos da Educação Nacional e da Educação Básica, conforme a Lei nº 9.394/96.

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Em 09 de janeiro de 2001, foi sancionada a Lei 10.172, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação. Tal documento apresenta orientações para elaboração de diversos planos visando, primordialmente, o incentivo da parceria entre a Instituição e as políticas do Estado.

Destaca-se que a Universidade tem por embasamento as novas metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovada pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, sobretudo as considerações acerca Educação Básica e Superior.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) define metas e objetivos para que a PUC-Campinas possa crescer como Instituição, consolidando sua posição. Focando nos exercícios de melhoramento contínuo e na busca da Excelência.

Neste plano está inserido o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que define as diretrizes para as Políticas Institucionais para cada área de atuação – Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Educação Básica.

2.2 - DA GRATUIDADE NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO SUPERIOR

A PUC-Campinas realizou, em 2018, três grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, dois na Educação Superior e um na Educação Básica, de acordo com a legislação, exclusivamente para os seus cursos de Graduação, bem como na Educação Básica, por meio do seu Colégio de Aplicação PIO XII.

Na Educação Superior tais bolsas foram concedidas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica da Universidade, nos termos constitucionais do princípio da universalidade e em conformidade com as Leis 11.096/2.005 e 12.101/2.009.

Em razão da legislação relativa à certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação exigir o oferecimento de bolsas de estudos integrais na proporção de um aluno bolsista para cinco alunos pagantes, a Instituição aderiu e desenvolveu programas que visam **a concessão de bolsas de estudos, no atendimento a esta legislação.**

Os Programas de Concessão de Bolsas de Estudo não restituíveis, desenvolvidos na Educação Superior, são:

- **Programa Universidade Para Todos (PROUNI);**
- **Vestibular Social.**

Estes Programas proporcionam, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Educação Superior, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em

face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aqueles permitidos por Lei.

A Gratuidade realizada na EDUCAÇÃO SUPERIOR foi no montante de R\$ 62.263.207,09 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e nove centavos).

Ano	R\$ (anual)
2018	62.263.207,09 Milhões

BASE CONTÁBIL

Foram concedidas, no total na Educação Superior, 2.611 (dois mil, seiscentos e onze) bolsas de estudo integrais, sendo que destas, 2.331 (duas mil, trezentos e trinta e um) através do PROUNI e 280 (duzentas e oitenta) através do Programa Vestibular Social.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2018	
PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS LEI 12.101/2009	BOLSAS INTEGRAIS CONCEDIDAS
PROUNI	2.331
Bolsas integrais VESTIBULAR SOCIAL	280
Total	2.611

2.2.1 PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

O consagrado Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado e regido pela Lei nº 11.096/2005 e pela legislação complementar subsequente Leis nº 12.101/09 e nº 12.868/13 e Decreto nº 8.242/14, prevê que a Instituição de Ensino Superior (IES), parceira do Programa, ofereça anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, nos seus cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica.

A PUC-Campinas, por meio de sua Mantenedora, aderiu ao Programa em 30/11/2004 e, desde o 1º (primeiro) semestre de 2005, realiza-o fidedignamente, de acordo com os critérios e normas do PROUNI, concedendo apenas bolsas integrais para os alunos ingressantes no Programa. A partir de 2011, a PUC-Campinas optou pela nota do Enem como forma de ingresso ao PROUNI e não mais realizou processo seletivo próprio para seleção dos bolsistas.

A adesão ao presente Programa, de modo a assegurar o acesso ao ensino superior de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica constitui, portanto, ação institucional que se soma aos inúmeros Programas Sociais de atendimento à população nessa situação, desenvolvidos pela PUC-Campinas, em consonância com a natureza de entidade beneficente de assistência social de sua Mantenedora.

Em 2018, foram contemplados 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um) alunos com as bolsas integrais destinadas a esse Programa.

Programa	Percentual (%) de Bolsa concedida	Número de alunos beneficiados
Programa Universidade para Todos – Prouni	100%	2.331

2.2.2 PROGRAMA VESTIBULAR SOCIAL

O Programa Vestibular Social foi criado pela PUC-Campinas para o preenchimento das vagas remanescentes em seus cursos através da concessão de bolsas integrais a alunos que passam por processo seletivo e comprovam sua vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os mesmos critérios de avaliação utilizados pelo PROUNI. Estas bolsas são utilizadas, quando necessário, para o atingimento da proporção de bolsas de estudos exigidas pela Lei 12.101/2009, respeitando a proporção de bolsistas PROUNI determinada no parágrafo 3º do artigo 13-A da Lei 12.101/2009¹, que é de um aluno bolsista para nove pagantes.

Tais bolsas de estudo são oferecidas para todo curso (do primeiro ao último período), desde que o bolsista mantenha a sua situação socioeconômica em conformidade com as exigências indicadas na Resolução Normativa PUC nº 19/15, de 12 de dezembro de 2015, uma vez que anualmente é realizada a verificação socioeconômica para ponderação da manutenção do benefício.

Os critérios utilizados por este Programa são:

- a) Estar em situação de carência socioeconômica:
 - I. Possua renda per capita familiar que não exceda o valor de 1 (um) e 1/2 (meio) salário-mínimo;

¹ Art. 13-A. Para fins de concessão e de renovação da certificação, as entidades que atuam na educação superior e que aderiram ao Programa Universidade para Todos (Prouni), na forma do [caput do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005](#), deverão atender às condições previstas nos incisos do [caput](#) e nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 13 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013\)](#)

§ 3º Excepcionalmente, serão aceitas como gratuidade, no âmbito da educação superior, as bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% (cinquenta por cento) oferecidas fora do Prouni aos alunos enquadrados nos arts. 14 e 15, desde que a entidade tenha cumprido a proporção de uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes no Prouni e que tenha ofertado bolsas no âmbito do Prouni que não tenham sido preenchidas. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

- II. Apresente patrimônio compatível com a renda mensal per capita familiar referida no inciso I;
 - III. Seja brasileiro;
 - IV. Não tenha concluído outro Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e de Tecnologia);
 - V. Tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada, neste caso como bolsista integral.
- b) Ter resultado mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017 e/ou 2016.

Em 2018, as bolsas de estudo relacionadas ao **Programada Denominado Vestibular Social** beneficiaram 280 (duzentos e oitenta) alunos de perfil socioeconômico para bolsas integrais, de 100% (cem por cento).

Programa	Percentual (%) de Bolsa concedida	Número de alunos beneficiados
Bolsas <u>Próprias</u> integrais concedidas no critério 12.101/09 - Vestibular Social	100%	280

2.3 – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO BÁSICA - COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII

O **COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII** iniciou-se no ano de 1962, quando surgiu como Escola de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (PUC-Campinas), iniciativa do então Reitor da universidade Católica, Monsenhor Emílio José Salim.

Desde o início, caracterizado nos moldes do Decreto Federal 9.053 de 12 de março de 1946, com função específica de permitir que os próprios alunos dos Cursos de Licenciatura realizassem a aplicação, numa situação real de ensino-aprendizagem dos conhecimentos técnicos adquiridos no seu Curso Graduação, a missão assumida pela escola objetivou educar e evangelizar, preparar seus alunos para o ingresso nos cursos superiores, promovendo uma educação sólida, de excelência, integrada aos valores éticos, dentro de uma formação cristã, aliada à aplicação dos conhecimento obtidos nos cursos de licenciatura.

Nos aspectos pedagógicos, adotou-se a Gestão Participativa, voltada aos interesses da coletividade. Visa à integração entre as Equipes de Coordenação e Orientação, da Pastoral, de Docentes e Funcionários para que assumam uma postura Coesa dentro das especificidades de suas funções no propósito do acolhimento dos alunos e aplicação obtida nos cursos de licenciatura as capacitações profissionais dos professores que são escolhidos com bastante critério.

O Colégio conta com uma parceria sólida da APM da escola, que muito contribui para que os projetos se desenvolvam efetivamente.

Desde a sua fundação, a escola espera dos alunos que sejam agentes na sociedade, que saibam viver em comunidade, superando o individualismo,

respeitando os limites próprios e alheios, sendo responsável por si e pelo outro, estabelecendo relações de amizade, de solidariedade, de companheirismo.

Os princípios idealizados na fundação do Colégio foram e são mantidos, trabalhando-se com seriedade e firmeza, buscando uma educação integral, cristã, de acolhimento e amor.

MISSÃO

Promover educação básica a partir da atualidade e da ética cristã, comprometida com a construção de uma sociedade justa e solidária, vinculada à aplicação dos conhecimentos obtidos nos cursos de licenciatura.

VISÃO

Ser referência em Educação Básica pela prática de sua Proposta Pedagógica, que articula conhecimento e contexto, proporcionando espaços de reflexão e ação solidária.

VALORES

- Respeito à pluralidade e aos valores democráticos;
- Solidariedade e cooperação e;
- Ecocuidado.

2.4 – DA GRATUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA - COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII

A PUC-Campinas realizou, em 2018, 3 grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, 2 da Educação Superior e 1 na Educação Básica, de acordo com a legislação vigente.

O Programa da Educação Básica, como na Educação Superior, concedia bolsas de estudos para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Educação Básica, nos termos constitucionais do princípio da universalidade e em conformidade com a Lei 12.101/2.009.

Em razão da legislação relativa à certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação exigir o oferecimento de bolsas de estudos integrais na proporção de um aluno bolsista para cinco alunos pagantes, a Instituição aderiu e desenvolveu programas que visam **a concessão de bolsas de estudos, no atendimento a esta legislação.**

O Programa de concessão de bolsas de estudos desenvolvido na Educação Básica é intitulado:

- **Programa de Bolsa de Estudos Continuada no Ciclo de Educação Básica.**

Este programa proporciona, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Área da Educação Básica, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aqueles permitidos por Lei.

A gratuidade realizada na EDUCAÇÃO BÁSICA foi no montante de R\$ 1.167.208,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e duzentos e oito reais).

Ano	R\$ (anual)
2018	1.167.208,00 Milhões

Base Contábil

No Colégio de Aplicação Pio XII – Educação Básica - foram concedidas 68 (sessenta e oito) bolsas de estudo integrais e 24 (vinte e quatro) bolsas parciais.

Os critérios utilizados para seleção dos beneficiários foram:

- a) Possuir renda bruta mensal per capita familiar:
 - I. não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO CONTINUADA EM CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no valor integral da anuidade;
 - II. não superior a 03 (três) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO CONTINUADA EM CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade.

- b) apresentar patrimônio compatível com a renda mensal per capita familiar referida na alínea “a”.

Em 2018, 92 (noventa e dois) alunos foram contemplados com esse benefício, sendo 68 (sessenta e oito) com bolsa integral e 24 (vinte e quatro) com bolsas parciais.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII BOLSAS CONCEDIDAS EM 2018	
Programa	Total de alunos beneficiados
Bolsas Próprias INTEGRAIS concedidas no critério 12.101/09 - PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS CONTINUADA NO CICLO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	68
Bolsas Próprias PARCIAIS concedidas no critério 12.101/09 - PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS CONTINUADA NO CICLO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24
Total	92

COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII BOLSAS CONCEDIDAS EM 2018		
Programa	Percentual (%) de Bolsa concedidas	Número de alunos beneficiados
Bolsas Próprias INTEGRAIS concedidas no critério 12.101/09 - PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS CONTINUADA NO CICLO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100%	68
Bolsas Próprias PARCIAIS concedidas no critério 12.101/09 - PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS CONTINUADA NO CICLO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	50%	24

2.5 – SÍNTESE DAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2018 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatório sintético dos benefícios oferecidos na área de Educação segregados por Educação Básica e Educação Superior.

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
Número de Alunos Matriculados	408	5.619.386,85
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	68	1.003.882,50
Bolsas integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais e em tempo real	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	16	243.013,00
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009	24	163.325,50
Outros tipos de bolsas parciais	118	1.052.401,41
Benefícios	-	-
EDUCAÇÃO SUPERIOR	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
Número de Alunos Matriculados	14.654	399.613.032,81
Bolsas integrais Prouni	2.331	55.998.677,95
Bolsas integrais (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	280	6.264.529,14
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	497	12.673.956,06
Bolsas parciais 50% Prouni	-	-
Bolsas parciais 50% (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	-	-
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

2.6 – ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE – 2016 A 2018

A PUC-Campinas planejou, para o triênio 2016-2018, 03 (três) grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis para o alcance da proporção de 01 (um) aluno bolsistas integral para 05 (cinco) alunos pagantes, nos seus dois níveis de atuação na Educação – Superior e Básico. Destes Programas. Dois foram desenvolvidos na Educação Superior: PROUNI e Vestibular Social, para os seus cursos de graduação e sequencial de formação específica e, um foi implementado na Educação Básica, observando-se, em todos, os critérios socioeconômicos previstos na legislação referente à Certificação de sua Mantenedora como Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei 12.101/2009, Lei 12.868/2013 e Decreto 8.242/2014).

Prioritariamente, pretendia a Instituição cumprir toda a gratuidade na Educação Superior por meio do PROUNI, mas, em não tendo sido isto possível procedeu a complementação através da oferta de bolsas por meio do Programa Vestibular Social, cujos os critérios de aferição econômica atendem rigorosamente ao estabelecido na Lei 12.101/2009.

Na Educação Básica, por sua vez, as bolsas foram ofertadas através do Programa de Bolsas de Estudos Continuada no Ciclo da Educação Básica, conforme legislação própria.

Os Programas de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, tanto na Educação Superior quanto na Básica têm por finalidade propiciar ao aluno em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de seu grupo familiar, oportunidade a um ensino de qualidade. Eles cumprem o exigido por lei quanto à universalidade da oferta e um rigoroso sistema de classificação dos candidatos no que tange seu perfil socioeconômico de carência.

Utilizando tais programas, a Instituição realizou no seu pedido de Renovação do CEBAS protocolado em 2015 (Protocolo 23000.024643/2015-39), a projeção de bolsas para o triênio 2016 a 2018 para o alcance da proporção de bolsas integrais exigidas para o cumprimento da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/2013.

Apresenta-se, assim, nas tabelas abaixo o comparativo entre o quantitativo de bolsas integrais projetado para o ano de 2018 e a quantidade efetivamente realizada no referido exercício.

2.6.1 – PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE 2018

EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDUCAÇÃO SUPERIOR	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	PREVISTA	REALIZADA
Número de Alunos Matriculados	17.936	14.654
Bolsas integrais Prouni	2.666	2.331
Bolsas integrais (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	340	280
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	-	497
Bolsas parciais 50% Prouni	-	-
Bolsas parciais 50% (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	-	-
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

EDUCAÇÃO SUPERIOR	VALORES (R\$) PREVISTOS	VALORES (R\$) REALIZADOS
Número de Alunos Matriculados	-	399.613.032,81
Bolsas integrais Prouni	-	55.998.667,95
Bolsas integrais (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	-	6.264.529,14
Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	-	12.673.956,06
Bolsas parciais 50% Prouni	-	-
Bolsas parciais 50% (recursos próprios - LEI 12.101/2009)	-	-
Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE REALIZADA
Número de Alunos Matriculados	565	408
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	42	68
Bolsas integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais e em tempo real	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	-	16
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009	45	24
Outros tipos de bolsas parciais	-	118
Benefícios	-	-

EDUCAÇÃO BÁSICA	VALORES (R\$) PREVISTOS	VALORES (R\$) REALIZADOS
Número de Alunos Matriculados	-	5.619.386,85
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	-	1.003.882,50
Bolsas integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais e em tempo real	-	-
Outros tipos de bolsas integrais	-	243.013,00
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009	-	163.325,50
Outros tipos de bolsas parciais	-	1.052.401,41
Benefícios	-	-

3. PUC-CAMPINAS - ÁREAS NÃO APROPRIADAS - OUTRAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL, NÃO COMPUTADAS E NÃO APROPRIADAS NAS GRATUIDADES DESTE RELATÓRIO

A SCEI, através da PUC-Campinas, realiza outras relevantes atividades que expressam, igualmente, seu compromisso social de Instituição Comunitária e Confessional Católica, desde sua fundação em 1941 até os dias atuais, sem, contudo, elencar, no presente Relatório, tais atividades no cômputo de suas gratuidades, seja na Área da Educação, seja na Área da Saúde.

Outros Programas de Responsabilidade Social desenvolvidos pela PUC-Campinas são:

- **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA;**
- **CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) LIGADO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO;**
- **NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA;**
- **PROGRAMA GERAL DE BOLSAS DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEIS (EM EXTINÇÃO) e;**
- **AS CLÍNICAS-ESCOLAS (CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA).**

Destacamos que a apresentação destes Programas de responsabilidade social, têm o intuito único de subsidiar a efetiva demonstração da contabilização dos mesmos, uma vez que não se enquadram nos critérios legais de gratuidade, para fins de filantropia, porém, atendendo igualmente às normas emanadas, são devidamente contabilizados, como se verifica no quadro demonstrativo.

Demonstrativo das Ações de Responsabilidade Social.

AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	
Assistência Judiciária	R\$ 243.171,90
Núcleo de Atenção Solidária	R\$ 1.247.237,68
Programa do Órgão Complementar da Pró-Reitoria de Extensão: CIAPD	R\$ 325.160,11
Programa Geral de Bolsas de Estudos NÃO Restituíveis (EM EXTINÇÃO)	R\$ 177.180,88
Clínicas-Escolas – CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA	*
TOTAL	R\$ 1.992.750,57

Fonte: Base Contábil

*Obs.: Serviços oferecidos através do SUS, sendo os valores apurados de acordo com o estabelecido no Convênio SUS.

3.1 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Serviço de Assistência Judiciária “Dr. Carlos Foot Guimarães” vinculado à Faculdade de Direito está formatado como um Escritório Modelo, na área do direito, destinado exclusivamente ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Objetiva oferecer aos cidadãos considerados financeiramente hipossuficientes o acesso à cidadania e à Justiça, seja por meio da utilização de instrumentos extrajudiciais de solução do conflito, seja por meio de intervenção ao Poder Judiciário, atividade esta que, por princípio constitucional, deveria ser prestadas pelo Poder Público. Trata-se, portanto, de um serviço de utilidade pública, de relevante importância ético-social, que permite suprir e complementar o dever estatal de atender a população carente, que necessita de atendimento jurídico gratuito.

A equipe de trabalho alocada pela Faculdade de Direito da PUC-Campinas para o desenvolvimento do Projeto é composta por 1 (um) integrador acadêmico, 4

(quatro) advogados orientadores, 14 (quatorze) estagiários de Direito, 1 (uma) assistente social, 1 (uma) estagiária de serviço social e 1 (um) auxiliar de escritório.

A população de baixa renda é o público-alvo do serviço prestado. São atendidos indivíduos que comprovem rendimento igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo ou, possuindo dependentes, a comprovação de rendimento igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

Via de regra, os beneficiados pelo Programa são moradores da periferia da cidade, muitos dos quais com baixa escolaridade. Para a inclusão no Projeto é realizada uma triagem por meio do setor de Serviço Social, com preenchimento de ficha sócio econômica específica, análise de documentos e entrevista pessoal com o usuário.

Em 2018 foram atendidas, no total, 127 (cento e vinte e sete) pessoas pela Assistência Judiciária. Esses atendimentos representaram a importância de R\$ 243.171,90 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).

Relação dos casos atendidos pela Assistência Judiciária em 2018:

RELAÇÃO DOS CASOS	NÚMERO
Casos encaminhados para atendimento pelos advogados orientadores	127
Processos novos Distribuídos ao Poder Judiciário	80
Processos em andamento (total)	312
Atendimentos pendentes de ajuizamento do Processo	35
Casos encerrados e arquivados	143
Número de audiências realizadas	62
Número de publicações no Diário Oficial	1198
Comparecimento aos Fóruns	247

3.2 - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) VINCULADO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O Centro Interdisciplinar de Atenção à Pessoa com Deficiência (CIAPD) é um Órgão Complementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEXT) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) criado em 1991, com o compromisso de promover a inclusão social da pessoa com deficiência.

O Centro promoveu em 2018 inúmeros projetos interdisciplinares envolvendo profissionais de Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Arte, Terapia Ocupacional etc. Com projetos no campo da Saúde, Esporte, Arte, Educação, Sociedade, Cultura e Trabalho, desde sua criação, vem contribuindo significativamente com a transformação da sociedade.

Estima-se que ao longo de sua história o CIAPD tenha oferecido atendimento à mais de 8.000 pessoas com deficiência e seus familiares, contando com a participação de aproximadamente 3.000 estudantes bolsistas ou voluntários da PUC-Campinas.

Em seu percurso histórico o CIAPD desenvolveu parcerias com aproximadamente 30 instituições e ofereceu atendimento à mais de 200 empresas da Região Metropolitana de Campinas, com protagonismo na cooperação técnica para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Cerca de 450 pessoas com deficiência já foram encaminhadas para o mercado de trabalho por intermédio do CIAPD desde 1996, ano em que se desenvolveu o primeiro projeto de empregabilidade neste Centro.

O CIAPD tem por objetivo consolidar e aprimorar o Programa “Preparação, Inclusão e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho”, implantado no ano de 2015, com ênfase no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais das pessoas com deficiência, tendo em vista atender as crescentes demandas de conhecimentos e práticas na área da empregabilidade deste segmento social.

Atento às questões e demandas sociais e culturais relativas à temática da inclusão da pessoa com deficiência, em 2018, o CIAPD delineou três nichos principais de atuação:

- **ATENÇÃO ÀS PESSOAS**
- **ATENÇÃO AOS CONTEXTOS**
- **ATENÇÃO ÀS EXPERIÊNCIAS**

A esfera da **ATENÇÃO ÀS PESSOAS** abrange a missão do CIAPD em facilitar a inclusão social da pessoa com deficiência e garantir sua participação ativa nas várias esferas da vida social, em especial no mercado de trabalho. Para isto, em consonância com a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da PUC-Campinas, o CIAPD implantou no ano de 2015 e, desde então, vêm empreendendo esforços no Programa “Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho”. Este programa de caráter interdisciplinar é consolidado pela promoção de oficinas socioeducativas.

Em atendimento a esta esfera, no ano de 2018, o CIAPD ofereceu gratuitamente às pessoas com deficiência da comunidade externa da Região Metropolitana de Campinas (RMC). 11 oficinas socioeducativas descritas no quadro abaixo.

Relação de oficinas socioeducativas oferecidas à população com deficiência da RMC e seus objetivos dentro do programa de preparação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho desenvolvido pelo CIAPD:

OFICINAS	OBJETIVOS
EMPREGABILIDADE	Desenvolver competências, habilidades e atitudes para o ingresso e permanência no mercado de trabalho.
EMPREENDEDORISMO	Desenvolver atitude empreendedora para resolver problemas, inovar, criar e construir um plano de negócio e carreira profissional.
TREINAMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS	Promover a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento de habilidades específicas para desempenhar diferentes funções no mercado de trabalho.
JOGOS E MODALIDADES ESPORTIVAS	Promover o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, motoras e sociais relacionando as vivências com o universo do trabalho.
ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CARREIRA	Aprimorar competências e habilidades para qualificação continuada e encaminhamentos da carreira profissional.
ORIENTAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	Conscientizar a família e/ou responsável sobre a importância da inclusão no mercado de trabalho para desenvolvimento da autonomia e independência.
GERAÇÃO DE RENDA	Desenvolver habilidades e competências que promovam a construção e execução de um plano de negócio para inclusão no mundo do trabalho.
PROJETO DE VIDA (início em 2018)	Orientar e acompanhar a elaboração e execução de um projeto de vida que privilegie a preparação e qualificação continuada para o trabalho.
USO DE TECNOLOGIAS (Projeto de Extensão) (Biênio 2018-2019)	Conhecer e utilizar as tecnologias de comunicação e informação com vista à sua preparação e ingresso no mercado de trabalho.
ACESSIBILIDADE CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA (início em 2018)	Facilitar o empoderamento cultural e inclusão em diferentes contextos com vista à qualificação profissional continuada.
BUSCA DE OPORTUNIDADE (início em 2018)	Realizar pesquisas sobre alternativas de qualificação e busca frequente por oportunidades de trabalho para construção da carreira profissional.

Este programa considera o universo do trabalho como campo em potencial para a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência e busca contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a ampliação de possibilidades de participação social, atuação profissional e reconhecimento do potencial das pessoas com deficiência para o exercício do trabalho.

As oficinas socioeducativas promovidas pelo CIAPD utilizam-se de estratégias lúdicas e metodologias ativas para promover o engajamento dos alunos nos diálogos, jogos, dinâmicas e/ou experiências propostas em oficinas objetivando o aprendizado e desenvolvimento de habilidades, competências, comportamentos e atitudes que levem as pessoas com deficiência a protagonizarem seu processo de desenvolvimento e formação na perspectiva da conquista progressiva da autonomia e independência.

Neste contexto, no ano de 2018 o CIAPD buscou um novo significado para as oficinas socioeducativas, de forma a propiciar às pessoas com deficiência maior compreensão da estrutura e tendências do mercado de trabalho na atualidade, oportunizando lhes também atividades alternativas de geração de trabalho e renda. O trabalho foi desenvolvido numa interlocução mais direta com os atores envolvidos (alunos, familiares, estudantes dos diferentes cursos de graduação que atuaram no programa), tendo em vista a qualidade e efetividade da inclusão.

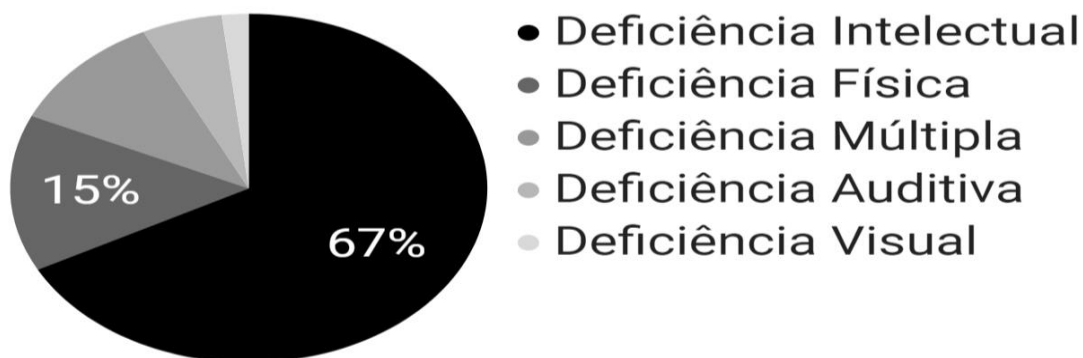
No âmbito de extensão universitária foi desenvolvido no CIAPD o Projeto de Extensão *“Ações da Extensão Universitária voltadas a desenvolver atividades socioeducativas junto ao público do CIAPD para apreensão do uso das tecnologias da comunicação e informação, visando a capacitação para o trabalho”* sob responsabilidade do docente. Prof. Fernando Kintschner, vinculado ao Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias (CEATEC) da Universidade.

Este projeto tem por objetivo promover oficinas e vídeo-aulas visando capacitar as pessoas com deficiência ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Esta proposta contemplou o oferecimento de oficinas de Word, Excel e Power Point, que foram realizadas no laboratório de Informática do CEATEC, por meio de encontros presenciais, utilizando-se de recursos audiovisuais e como material didático, os alunos do CIAPD receberam apostilas elaboradas pelo docente responsável pelo projeto em conjunto com os estudantes extensionistas que atuaram nesta proposta de trabalho. Ressalta-se que o material didático foi construído a partir da realização de reuniões com o gestor e a equipe de trabalho do CIAPD, discussão de casos e também, a partir das observações e avaliação das pessoas com deficiência atendidas pelo CIAPD, durante algumas vivências da equipe de extensão nas oficinas socioeducativas realizadas no Centro.

O público atendido pelo serviço de Oficinas Socioeducativas de Preparação Profissional do CIAPD, no ano de 2018, foi constituído por 63 pessoas da comunidade externa, que apresentavam quadro de deficiência física, intelectual, sensorial e entre esses alguns que apresentam outra deficiência associada, configurando-se em deficiência múltipla. Estas pessoas apresentam faixa etária de 14 a 33 anos. Todos participaram gratuitamente das oficinas socioeducativas oferecidas semanalmente, numa frequência de 3 a 4 vezes na semana. Para este programa, o CIAPD realizava aproximadamente 250 atendimentos semanais oferecidos à comunidade externa.

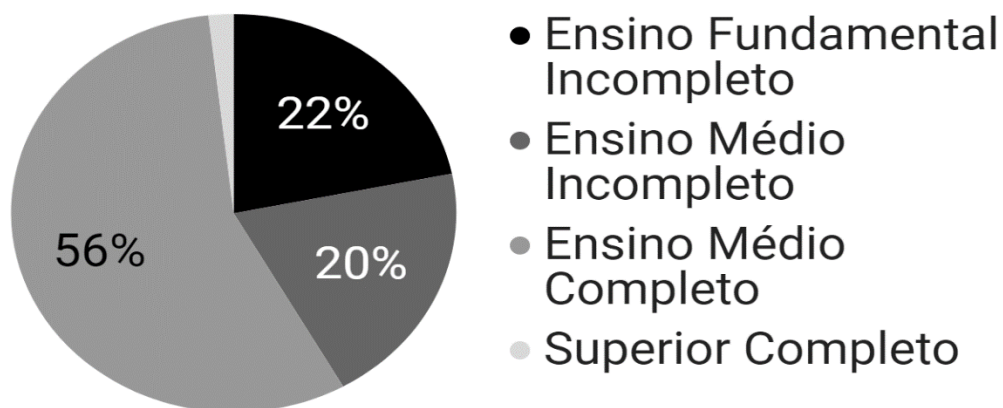
Dentre as pessoas atendidas pelo CIAPD, o público predominante foi composto por pessoas com deficiência intelectual (67%) seguido das pessoas com deficiência física (15%), múltipla (11%), auditiva (5%) e visual (2%).

Figura 1. Distribuição do público atendido pelo CIAPD conforme a classificação da deficiência.



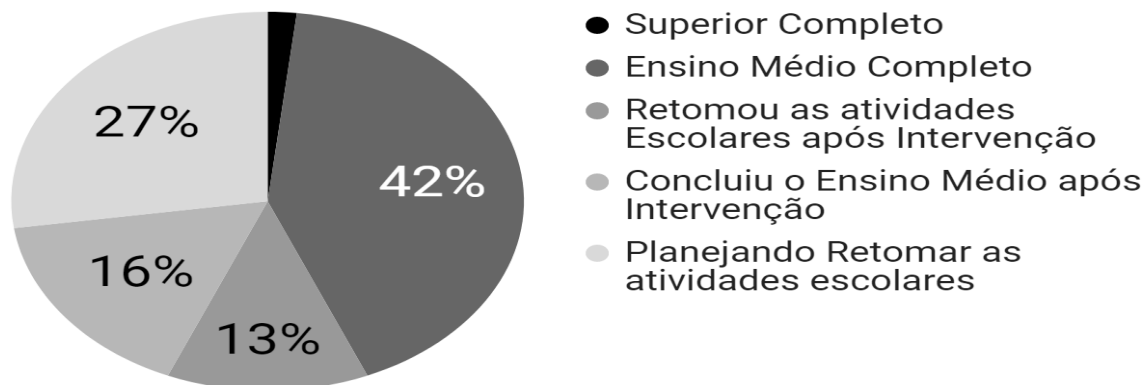
Ao considerar o nível de escolaridade, a distribuição das pessoas atendidas pelo serviço de Oficinas Socioeducativas de Preparação para o Mercado de Trabalho oferecidas pelo CIAPD revela dados preocupantes referentes à proporção de 22% que ainda não concluíram o ensino fundamental. Outros 20%, embora já tenham atingido a idade adulta ainda não concluíram o ensino médio.

Figura 2. Distribuição do público atendido pelo CIAPD conforme o nível de escolaridade.



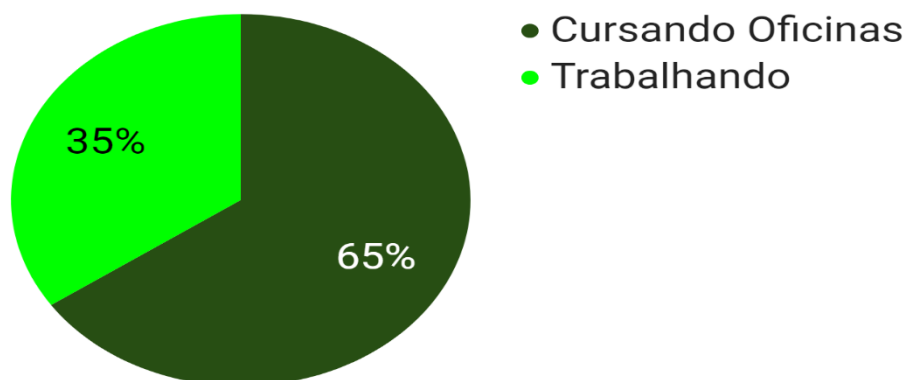
O gráfico a seguir ilustra que aproximadamente 30% do público atendido retomou as atividades escolares após intervenção realizada pelo CIAPD. Do total de pessoas atendidas em 2018, 16% concluíram o Ensino Médio depois de serem encaminhadas às atividades escolares pelo CIAPD.

Figura 3. Impacto das intervenções realizadas nas oficinas socioeducativas para a retomada das atividades escolares.



Ao longo do ano de 2018, o CIAPD comemorou 19 encaminhamentos de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, o que corresponde a aproximadamente 35% do público que frequentou regularmente as oficinas socioeducativas.

Figura 4. Proporção de pessoas com deficiência participantes das Oficinas Socioeducativas que concluíram seu processo de preparação e foram encaminhadas para o Mercado de Trabalho.



Quanto ao nicho **ATENÇÃO AOS CONTEXTOS**, o CIAPD, oferece o serviço gratuito de consultoria e assessoria às Empresas parceiras da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para o desenvolvimento de gestões inclusivas nas organizações pautados na promoção da empregabilidade, planejamento de carreira e

desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência contribuindo para o aprimoramento da cultura organizacional inclusiva através do Programa "**Preparando Contextos para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho**".

Outras ações desenvolvidas no aspecto **CONTEXTO** são as Oficinas de Vivência Profissional e Mobilização de Contextos em que são apresentadas as questões acerca da importância da cultura inclusiva, e o Serviço de Acompanhamento e Orientação de Carreira oferecida aos colaboradores da PUC-Campinas que possuem algum tipo de deficiência.

Já o campo da **ATENÇÃO ÀS EXPERIÊNCIAS** evidencia as singularidades das vivências, percepções, interações, relatos, ações, sensações e suas repercussões resultantes da experiência de convivência inclusiva, valorando o Universo da Extensão Universitária da PUC-Campinas enquanto corresponsável pela construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Uma vez identificado o Universo do Trabalho como campo em potencial para a promoção da inclusão social, o CIAPD, vêm investindo no aprimoramento da qualidade dos serviços de extensão prestados à comunidade, tendo em vista reafirmar a identidade do Centro, como um Órgão de extensão atento às demandas emergentes acerca do processo de empregabilidade da pessoa com deficiência.

3.3- NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas vem acompanhando a elaboração das várias legislações referentes à Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social no cenário nacional. Percebendo a tendência vigente de diferenciação de fluxos desse processo para as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, criou, em 2009, um Núcleo para realizar a Seleção, Atendimento

e Acompanhamento dos seus alunos bolsistas PROUNI e dos seus outros programas de bolsas de estudo.

Esse Programa ficou diretamente ligado à Reitoria. A partir de 1º de fevereiro de 2010, consolidou-se na Instituição o atual Núcleo de Atenção Solidária (NAS).

Este Núcleo é responsável pelas seguintes atividades:

- a) operacionalizar os Programas de Bolsas PROUNI, Vestibular Social e Bolsas de Estudo Não Restituíveis, tanto para alunos ingressantes, quanto para manutenção do benefício;
- b) analisar a situação socioeconômica dos bolsistas;
- c) realizar, quando necessário, visitas domiciliares aos candidatos à bolsa ou à sua manutenção;
- d) realizar entrevistas de encaminhamento para esclarecimentos de alunos bolsistas;
- e) elaborar relatórios de atendimentos (visita domiciliar e entrevista);
- f) levantar dados estatísticos dos alunos bolsistas;
- g) orientar candidatos e bolsistas sobre questões de vulnerabilidade socioeconômica, por telefone, correio eletrônico e entrevista pessoal;

h) participar de eventos relativos ao apoio ao aluno bolsista realizados por órgãos do Poder Público ou por Associações representativas de Entidades de Ensino Superior;

i) propor projetos referentes à natureza Beneficente da Instituição para apreciação e deliberação das instâncias superiores da Universidade.

3.4 - PROGRAMA GERAL DE BOLSAS DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEIS (EM EXTINÇÃO)

O Programa Geral de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, instituído a alguns anos atrás, teve por finalidade propiciar ao aluno em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de seu grupo familiar, oportunidade a um ensino de qualidade.

Embora já em extinção, somente está sendo aqui demonstrado para efeito de registro.

O Programa foi oferecido para os cursos de Graduação ou Sequencial de Formação Específica da Universidade.

Os critérios utilizados eram:

- a. Estar devidamente matriculado, como aluno regular, em curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica da PUC-Campinas constante da relação do edital do referido processo seletivo;
- b. Tenha ingressado na Universidade até o ano de 2014;
- c. Não ser portador de diploma de curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica;

- d. Não ter sofrido penalidade disciplinar registrada no prontuário do aluno;
- e. Não estar em atraso no pagamento de acordo financeiro eventualmente firmado junto ao Departamento de Contas a Receber – DCR;
- f. Possua renda bruta mensal per capita familiar:
 - i. Não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEL no valor integral da anuidade.
 - ii. Apresente patrimônio compatível com a renda mensal per capita familiar referida na alínea “f”.
- g. Ser brasileiro;
- h. Tenha sido aprovado em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas já cursadas até o último semestre.

Em 2018, 8 (oito) alunos foram contemplados com este benefício. Contudo, **NÃO** foram apropriadas como parte da gratuidade por ser um programa em extinção, concedido por benemerência institucional. Porém fizeram parte das bolsas próprias fora do critério da Lei 12.101/2009, para efeito de apuração do número de alunos efetivamente pagantes.

Programa Geral – Bolsas de Estudo Não Restituíveis – EM EXTINÇÃO.

CURSO	MODALIDADE	%	TURNO/ CÓDIGO DO CURSO	BOLSAS CONCEDIDAS
Ciências Econômicas	Graduação	100%	Noturno 222043	1
Direito	Graduação	100%	Matutino 225021 Noturno 225023	5
Farmácia	Graduação	100%	Integral 223120	1
Fisioterapia	Graduação	100%	Integral 223040	1
TOTAL GERAL				8

Ressalte-se que este Programa será definitivamente encerrado quando da conclusão do curso pelos alunos beneficiados, que ainda encontram-se cursando a Universidade.

3.5 - CLÍNICAS-ESCOLAS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA

A SCEI agrega ainda, nas Faculdades do Centro de Ciências da Vida (CCV), da PUC-Campinas, Clínicas de Atendimentos que representam expressivo benefício assistencial para a população carente. Contudo, por se tratar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que não são contempladas pela legislação, deixam de ter seus atendimentos contabilizados como gratuidade para fins de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social.

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

Tem como objetivo avaliar, diagnosticar e realizar o tratamento odontológico aos pacientes de baixa renda das comunidades de Campinas e Região Metropolitana. Tais atendimentos incluem serviços como Dentística, Ortodontia, Odontopediatria, Endodontia, Prótese, Periodontia, Cirurgia, Radiologia e Traumatologia.

Em 2018 a clínica odontológica atendeu: 11.495 (onze mil quatrocentos e noventa) pacientes, totalizando, 32.617 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete) procedimentos. Observação: Salientamos que 1 (um) paciente dessa modalidade de atendimento, normalmente, realiza mais de 1 (um) atendimento/procedimento no ano. Esses atendimentos totalizaram 26.437 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) procedimentos SUS e 6.180 (seis mil cento e oitenta) procedimentos gratuitos (Filantropia).

CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Tem por objetivo acolher pessoas que procuram pelo serviço, bem como atender ao encaminhamentos da rede. Após a conclusão do acolhimento realiza-se encaminhamento para os Programas de Avaliação e Intervenção.

Em 2018 foram realizados 6.957 (seis mil novecentos e cinquenta e sete) procedimentos.

CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA

Possui como objetivo realizar ações em saúde, articuladas com os diversos níveis de assistência, visando à promoção, prevenção, avaliação, aperfeiçoamento e recuperação de habilidades linguístico-comunicativas na população assistida, nas diversas etapas do ciclo vital.

No ano de 2018 a Clínica de Fonoaudiologia prestou atendimento a 1.721 (hum mil setecentos e vinte e uma) pessoas.

CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL

Seus objetivos consistem em introduzir o estagiário na realidade do mercado de trabalho reproduzindo o cotidiano da atenção à saúde e oferecer serviços de atenção à saúde. Sendo assim, presta serviços de assistência terapêutica ocupacional às pessoas acometidas por agravos físicos, cognitivos e sensoriais.

No ano de 2018 foram atendidos 206 (duzentas e seis pessoas).

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Tem por objetivo avaliação e realização do diagnóstico disfuncional, intervenção fisioterapêutica e prescrição da alta aos usuários, além de oferecer serviços relacionados às atividades de caráter pedagógico que objetivam atender à

formação dos alunos da Faculdade de Fisioterapia, por meio de uma prática diversificada em relação à clientela e aos procedimentos terapêuticos.

Em 2018, a Clínica de Fisioterapia realizou 645 (seiscentos e quarenta e cinco) atendimentos e 9.088 (nove mil e oitenta e oito) procedimentos. Observação: a diferença entre o total de atendimentos e números de procedimentos ocorre quando um paciente realiza mais de um procedimento no mesmo atendimento.

TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS

A tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados no ano de 2018 por cada clínica mencionada anteriormente. Ressalta-se que uma pessoa atendida, pode realizar mais de 1 (um) procedimento no ano.

CLÍNICAS	nº de Atendimentos	Nº de Procedimentos
Odontologia	11.495	32.617
Psicologia	-	6.957
Fonoaudiologia	1.721	-
Terapia Ocupacional	-	2.748
Fisioterapia	645	9.088
TOTAL GERAL		

FARMÁCIA-ESCOLA

A Farmácia-Escola objetiva reproduzir o cotidiano das farmácias com manipulação inserindo o aluno na realidade do mercado de trabalho, proporcionando a visão clara do papel técnico e social do farmacêutico, das relações humanas envolvidas e da ética profissional.

São atendidos pacientes provenientes dos Ambulatórios de Cardiologia e Dermatologia do Hospital da PUC-Campinas e da Clínica de Odontologia, encaminhados com receituário médico e formulário de encaminhamento. Participa-se,

também, dos programas do governo para distribuição e orientação farmacêutica aos pacientes portadores de HIV, Tuberculose, Hanseníase e Lúpus.

No ano de 2018 foram atendidos na Farmácia-escola 1.742 (um mil, setecentos e quarenta e dois) pacientes.

Atendimento	Nº Pacientes	Nº de Procedimentos – Dispensação Medicamentos
Manipulação de Medicamentos	785	2.261
Dispensação – Antirretrovirais	893	2.864
Dispensação – Talidomida	13	44
Dispensação – Medicamentos para Tuberculose	51	325
TOTAL GERAL	1.742	5.494

4 – ÁREA DA SAÚDE

4.1 – HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO – (Hospital da PUC-Campinas)

4.1.1 – IDENTIFICAÇÃO, MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Hospital e Maternidade Celso Pierro (Hospital da PUC-Campinas) é uma Instituição mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com vocação comunitária, católica e humanista, na busca de vida mais solidária, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, no Jardim Ipaussurama, CEP 13.060-904, no Município de Campinas no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.020.301/0002-69 – CNES 2082128.

O Hospital da PUC-Campinas serve também como Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, reunindo assim atividades de Ensino, Pesquisa e Assistência

Referência em saúde há 39 anos, possui completa equipe multiprofissional e infraestrutura aos convênios privados e particulares e também ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o qual contribui, propondo acolher cada vez melhor e, principalmente trazendo resolutividade à população assistida pelo SUS em Campinas e região.

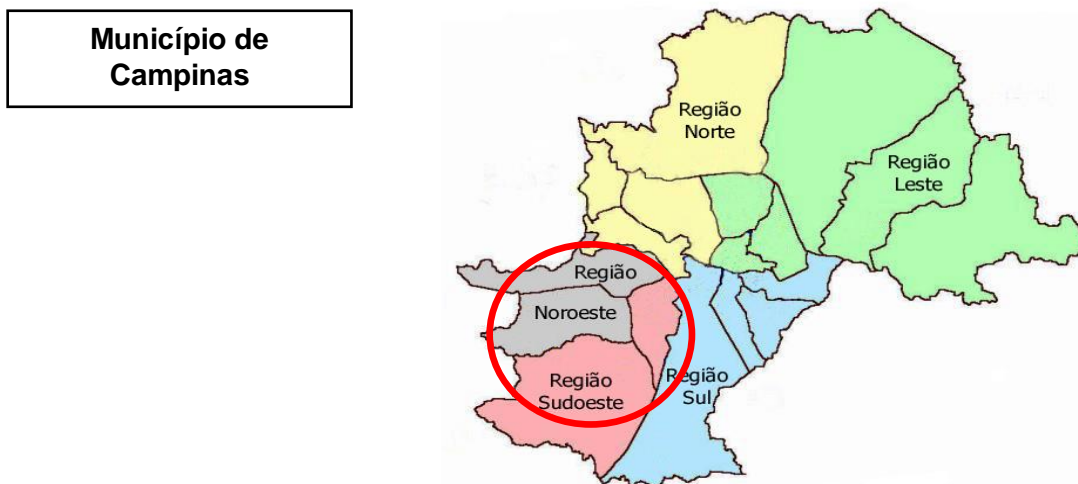
Tem como missão prestar atendimento de qualidade na área de saúde e contribuir para a promoção do conhecimento, considerando sua orientação cristã e seu caráter de Hospital Universitário.

Está pautado por valores éticos, responsabilidade social, conduta humanitária, competência técnico-científica, aperfeiçoamento contínuo, realização dos colaboradores, satisfação do cliente.

O seu planejamento estratégico norteia a política de desenvolvimento expansão do espaço e da tecnologia, trazendo à região de Campinas melhorias na saúde, reflexo de uma gestão profissionalizada e voltada para o mercado de saúde nacional, na busca constante pela qualidade nos serviços de saúde e geração do conhecimento.

4.1.2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA SAÚDE

O Hospital é considerado como de maior esteio ao atendimento prestado à população de Campinas e Região Metropolitana na área da saúde. Constituído como um dos parceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas na Assistência Médico-Hospitalar, firmado por meio de Convênio de Parceria na Assistência à Saúde, mediante pactuação de metas quantitativas e qualitativas. Está situado em uma das regiões mais carentes e vulneráveis do Município, atingindo cobertura de mais de 400.000 (quatrocentas mil) pessoas, sendo referência da Região Noroeste e retaguarda da Sudoeste, conforme demonstra a figura a seguir:



Considerando sua finalidade de Hospital Universitário, os serviços por ele prestados caracterizam-se como serviço público, não estatal, em face do volume de

atendimento, qualidade e diversificação das ações ofertadas à população, principalmente a SUS-dependentes.

4.1.2.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital, dispõe de uma estrutura de hotelaria de excelência, garantia de segurança e qualidade de serviços prestados com a Acreditação ONA 3, equipe altamente qualificada, composta na sua maioria por docentes titulares nas mais de 32 especialidades médicas.

4.1.2.2 UNIDADES ASSISTENCIAIS SUS

Como uma Unidade Assistencial do SUS a Instituição manteve o mapeamento dos leitos nas unidades assistenciais com o quantitativo de 196 (cento e noventa e seis) leitos para atendimento aos pacientes do SUS.

SUS	
UNIDADE	LEITOS
Clínica Cirúrgica	48
Clínica Médica	32
Pediatria	29
Materno Infantil	27
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	13
Unidade Coronariana	4
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	5
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	12
Unidade Intermediária Neonatal	4
Leitos de Retaguarda Prontos Socorros	16
Hospital Dia	6
TOTAL	196

O Hospital realiza procedimentos de alta complexidade como Cirurgia Cardiovascular, Oncologia, Neurocirurgia, Terapia Renal Substitutiva, Medicina Nuclear, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Saúde Auditiva, entre outros, além de manter o atendimento em todas as outras especialidades.

Possui habilitação para realização de transplantes de córneas e rins, sendo um hospital referenciado pelos Municípios de Campinas e dos que compõem a Região Metropolitana para Cirurgia Cardíaca Adulta e Infantil, Cardiocirurgia Neonatal e Neuroendovascular e para o atendimento ao Politrauma.

Possui Serviço de Gerenciamento de Leitos, que trabalha o fluxo do paciente, alinhando as estratégias de acesso para os clientes provenientes do convênio SUS, como também de convênios privados. Além disso o serviço monitora a produção de internações, taxa de ocupação, média de permanência e giro de leitos das Unidades, como também a produção de cirurgias através do controle das demandas reprimidas e codificações de média e alta complexidade.

Em 2.018 foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos realizados de internações, partos e procedimentos cirúrgicos destinados ao SUS:

ATENDIMENTOS	TOTAL/ANO
Internações	14.308
Partos	2.279
Cirurgias	6.975

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.018 – quantitativos de produção

4.1.2.3 PRONTOS SOCORROS

Nos Prontos Socorros, onde são realizados os atendimentos da população SUS dependente, as unidades são divididas por especialidades: Adulto, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, visando o alinhamento dos processos de trabalho. Está inserido na RRAS 15 (Rede Regional de Atenção à Saúde), com

abrangência de aproximadamente 42 municípios, fazendo parte da Rede Cegonha e da RUE (Rede de Urgência e Emergência) nas linhas de cuidado prioritários para Cardiologia, Trauma e Pediatria.

Mantida, em 2018, a proposta de modelo de atendimento referenciado previsto em Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde nas portas dos Prontos Socorros Adulto e Infantil, e modelo porta aberta na Ginecologia e Obstetrícia, considerando a especificidade do atendimento à gestante, sendo registrado os seguintes quantitativos de atendimentos.

Atendimentos nos Prontos Socorros (ano)	
Prontos Socorros (Adulto, Ortopedia e Psiquiatria)	23.584
Pronto Socorro Infantil	9.743
Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia	16.634
Total	49.961

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.018 – quantitativos de produção

4.1.2.4 AMBULATÓRIOS E SADT SUS

Em relação às consultas nas especialidades e exames de Serviço a Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica – SADT no SUS, registrou-se em 2.018, os seguintes quantitativos de atendimentos realizados pelo Hospital.

ATENDIMENTOS	TOTAL/ANO
Ambulatórios	221.724
Anatomia Patológica	10.483
Ecocardiograma	4.413
Terapia Ocupacional	19.613
Eletroneurografia	706
Endoscopia	3.785
Laboratório de Análises Clínicas	891.719
Imagenologia	144.121
Medicina Nuclear	6.909
Quimioterapia	12.305
Hemodiálise	14.448
Hemocentro	7.739
Fonoaudiologia	16.930
Holter	278
Mapa	205
Teste Ergométrico	352
Fisioterapia - Respiratória Motor	43.016
Psicologia	14.049
Eletroneurografia	3
Saúde Auditiva	15.461

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.018 – quantitativos de produção

4.1.3 CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Atendeu ainda o Hospital, em 2.018, 30 (trinta) convênios privados e particulares, disponibilizando em sua estrutura hospitalar 123 (cento e vinte e três) leitos para internações hospitalares, registrando os seguintes quantitativos de atendimentos realizados:

ATENDIMENTOS	TOTAL/ANO
Internações	10.253
Prontos Socorros	91.258
Partos	435
Cirurgias	6.895

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.018 – quantitativos de produção

Com relação às consultas ambulatoriais nas especialidades e exames de Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica – SADT, foram registrados em

2.018 nos Convênios Privados e Particulares, os seguintes quantitativos de atendimentos:

ATENDIMENTOS	TOTAL/ANO
Ambulatórios	56.376
Anatomia Patológica	5.332
Ecocardiograma	2.026
Eletroencefalograma	237
Endoscopia	4.168
Laboratório de Análises Clínicas	299.001
Imagenologia	49.528
Hemodiálise	2.536
Hemocentro	3.458
Holter	304
Mapa	421
Teste Ergométrico	640
Fisioterapia – Respiratória Motor	22.443
Eletroneuromiografia	368
Saúde Auditiva	1.257

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.018 – quantitativos de produção

4.1.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD

Além das internações, no ano de 2018 o Hospital realizou 14.626 (quatorze mil seiscentos e vinte seis) atendimentos por meio de visitas domiciliares pela equipe multiprofissional do SAD, com média de 1.625 (mil seiscentos e vinte cinco) atendimentos ao mês. Ofereceu acompanhamento multiprofissional, destacando os principais perfis, crônicos, paliativos oncológicos e em oxigênio terapia, com um total de 1.852 (mil oitocentos e cinquenta dois) pacientes acompanhados pelo serviço.

4.1.5 ENSINO

O Hospital contribui para a formação ampla de profissionais da saúde ao servir de campo de ensino e treinamento ao Corpo Discente do Centro de Ciências da Vida (CCV), que congrega as Faculdades de Ciências Biológicas, Ciências

Farmacêuticas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.

Sua atuação se dá na graduação e pós-graduação, servindo de campo para as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico. Proporciona, também, o aperfeiçoamento e especialização de médicos por meio do Programa de Residência Médica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), desde 1987.

4.1.6 RESIDÊNCIA MÉDICA

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de Curso de Especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerado o “padrão ouro” da especialização médica. A expressão “residência médica” só pode ser empregada para Programas que sejam credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – Ministério da Educação – CNRM-MEC.

Em 2018 tivemos 256 médicos residentes matriculados distribuídos, em 32 (trinta e duas) especialidades, conquistando, nos últimos anos, ampliações de várias vagas em diversas especialidades recredenciadas pelo Ministério da Educação – MEC. Construimos a história de mais 1.600 mil médicos de todo o Brasil que obtiveram a especialização no Hospital da PUC-Campinas desde 1.987.

4.1.7 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

O Hospital da PUC-Campinas foi a primeira instituição particular do País a implantar a Especialização *Lato-Sensu* na modalidade de Residência em Área Profissional da Saúde iniciada em 2.006, na área de Enfermagem. No ano seguinte, as especialidades de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Farmácia Hospitalar e Pesquisa Clínica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição Hospitalar,

Serviço Social em Saúde e Terapia Ocupacional organizaram seus Programas. Desde sua implantação mais de 300 (trezentos) profissionais concluíram a Residência em Área Profissional da Saúde.

Desde 2.013 quando iniciou-se a Residência Multiprofissional em Saúde na instituição, sob supervisão da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Instituição Formadora) em parceria com o Hospital da PUC-Campinas (Instituição Executora) com os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Urgência e Trauma e Intensivismo somou-se a oferta de quatro Programas de Residência Multiprofissional em Saúde pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em parceria com o Hospital da PUC-Campinas. Desde 2014 são financiadas 48 bolsas integrais pelo Ministério da Saúde – MS e mais 11 bolsas subsidiadas pelo Hospital PUC-CAMPINAS. Integram, tais Programas, 108 (cento e oito) residentes matriculados entre R1 e R2, com previsão de 114 residentes para 2019.

4.1.8 PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS

Para cumprir sua função social e educacional, o Hospital e Maternidade Celso Pierro (Hospital da PUC-Campinas) mantém programas permanentes de investimentos, com o objetivo de oferecer sempre uma assistência qualificada. O Hospital busca permanentemente, a reestruturação e modernização, sempre prezando pela presença das diretrizes humanitárias em todas as áreas e no cotidiano da Instituição.

O Hospital focado nos valores da Instituição estabelece programas e projetos voltados para a humanização, assim como qualificação do atendimento aos pacientes assistidos e seus familiares, como o programa de humanização, a brinquedoteca, os mutirões de saúde e realização de palestras educativas e entre outros.

4.2 - QUANTITATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PARA USUÁRIOS SUS E NÃO USUÁRIOS DO SUS

Os dados abaixo, extraídos da ferramenta TABWIN, que convalidam a prestação de serviços de saúde acima dos 60% (sessenta por cento), como se verifica:

Mês	PACIENTE DIA SUS	PACIENTE DIA NÃO SUS	AMBULATORIAL SUS - SIA	AMBULATORIAL NÃO SUS - CIHA
Janeiro	5.071	2.057	101.009	25.419
Fevereiro	4.822	2.240	100.794	23.168
Março	5.170	2.837	114.383	28.336
Abril	5.570	2.641	115.167	28.177
Maiο	5.645	2.890	106.634	27.698
Junho	5.433	2.884	102.616	28.137
Julho	5.919	2.455	99.087	26.999
Agosto	5.382	2.538	108.299	28.705
Setembro	5.702	2.625	95.128	27.087
Outubro	5.392	2.547	102.828	29.427
Novembro	4.703	2.173	92.668	27.288
Dezembro	4.612	2.654	89.354	23.402
Total	63.421	30.561	1.227.967	323.843
Preencher com os dados extraídos do TBWIN				

4.3 – DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% SUS

Conforme determina o Decreto nº 8242/14 e a portaria do MS nº 834/16 a Entidade cumpriu em 2018 as metas estabelecidas em convênio e ofertou a prestação de serviços ao Gestor Local do SUS em percentual substancialmente superior aos 60% determinados por lei.

No quadro abaixo demonstra-se, conforme determina o art. 5º, Lei 12.101/09, art. 20 do Decreto nº 8242/14 e da Portaria do MS nº 834/16, o percentual

de atendimentos SUS, que foi, como se vê, em 2018 de 81,39% (oitenta e um, virgula trinta e nove por cento), muito acima da exigência legal.

CÁLCULO DE PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS

PACIENTES DIA ATENDIDOS	TOTAL	%
	93.982	100
Pacientes-DIA: SUS	63.421	
Pacientes-DIA: Não SUS	30.561	
% Pacientes-Dia SUS		67,48%
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1.551.810	100
Procedimentos Ambulatoriais: SUS	1.227.967	
Procedimentos Ambulatoriais Não SUS	323.843	
% PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS		7,91%
SUS - (ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33)		75,39%
TOTAL DE AÇÕES		6
Total de Atenção Obstétrica e neonatal		1,5
Total de Atenção Oncológica		1,5
Total de Atenção às urgências e emergências		1,5
Total de Hospitais de Ensino		1,5
TOTAL DE SUS (ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33) + AÇÕES		81,39%

5 – FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Conforme preceitua o art. 35 do Estatuto da Sociedade Campineira de Educação e Instrução as suas receitas são constituídas por prestação de serviços, auxílios, subvenções, doações, legados, rendimentos ou renda de seus bens, receitas oriundas de Contratos, Convênios ou de outras atividades definidas pela Assembleia Geral.

Fim
